



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2018

Institui no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar).

**Autor:** Vereador André Luiz de Oliveira

**Relator:** Vereador Silmar Cardoso dos Santos

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, para instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cozinha (Merendeira Escolar).

O projeto foi instruído com justificativa às fls 03, na qual fundamenta seu pedido que as merendeiras são profissionais epenhadas na preparação de alimentos para o lanche dos alunos e por isso merecem o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Consta na informação jurídica da procuradoria desta Casa às fls. 04/05, na qual opinou-se pela regularidade do projeto.

Ao ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça às fls. 06/07 houve manifestação favorável à sua tramitação, pois inexistia vício de constitucionalidade e legalidade estando em conformidade com a técnica legislativa da LC nº 95/98.

A Comissão de Finanças e Orçamento às fls. 08-10 opinou pelo seguimento do projeto.

Neste momento, conforme fundamentos abaixo mencionados.

### II – ANÁLISE E VOTO

Cabe análise do mérito pelo relator da presente Comissão de Políticas Gerais nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

Entretanto, o Dia do Cozinheiro ou Dia da Cozinha é comemorado anualmente no Brasil em 10 de Maio.

Portanto, após detida análise do presente projeto, verifico que este deve não deve ser aprovado, uma vez que já existe data comemorativa nacional para a classe profissional.

Por essas razões, salvo melhor juízo da comissão, opino pelo ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei Ordinária ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2018, de autoria do Legislativo Municipal, manifestam **CONTRÁRIOS** a sua aprovação nesta casa.

Sala das comissões, 12 de fevereiro de 2019.

  
**José Veres**  
Presidente

  
**Amadeus Penga**

  
**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

  
**João Edival Aramoni**

  
**Silmar Cardoso dos Santos**  
Relator